

Informação Privilegiada

O Conselho de Administração da Farminveste SGPS S.A. (“Farminveste”) vem, pelo presente, na sequência do comunicado ao mercado do passado dia 10 de janeiro, prestar informação adicional, aos Senhores Acionistas, sobre a Reorganização Societária (“Reorganização”) em curso.

A Associação Nacional das Farmácias e a Farminveste aprovaram uma Reorganização no seu universo societário, implicando a transferência de diversas atividades e ativos, entre entidades que integram esse universo, numa operação que será realizada em três fases, e que é justificada por motivos de racionalização económica e eficiência através da especialização das atividades desenvolvidas por determinadas entidades do universo ANF e Farminveste, conforme comunicado ao mercado.

Resumem-se de seguida as referidas [três fases](#).

FASE UM - A primeira fase da Reorganização corresponderá à realização de uma operação de cisão-fusão onde se prevê o destaque e posterior transferência de elementos do património da Farminveste IPG (a “Sociedade Cindida”) para duas sociedades detidas diretamente pela ANF, designadamente a sociedade INFOSAÚDE - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE, S.A. (a “Sociedade Incorporante I”) e a sociedade A VER NAVIOS EM SANTA CATARINA - SOCIEDADE DE RESTAURANTES, UNIPESSOAL, LDA. (a “Sociedade Incorporante II”):

Os elementos do património da Farminveste IPG que serão destacados serão:

- (i) Participações sociais detidas pela Farminveste IPG nas sociedades Globalvet - Soluções e Inovação Veterinária, Lda. (“Globalvet”) e Go Far Insurance - Soluções e Serviços para Protecção da Saúde, Mediação de Seguros, S.A. (“Go Far Insurance”);
- (ii) Unidades económicas correspondentes às atividades de Marketing, incluindo promoção da marca da rede de “Farmácias Portuguesas”, e de Sistemas de Informação e Transformação Digital, incluindo o desenvolvimento de soluções tecnológicas pensadas para aumentar a eficiência das farmácias;
- (iii) Unidades económicas correspondentes às atividades relativas aos Serviços Corporativos e Serviços Partilhados da Sociedade Cindida, prestados às várias entidades que integram o universo da ANF.

Os elementos referidos nos pontos (i) e (ii) supra, depois de destacados, serão incorporados no balanço da Sociedade Incorporante I, e os elementos referidos no ponto (iii) serão incorporados no balanço da Sociedade Incorporante II.

Assim, uma vez concluída a referida operação de cisão-fusão:

- (a) A Sociedade Incorporante I ficará titular (i) das participações sociais detidas pela Sociedade Cindida nas sociedades Globalvet e Go Far Insurance, e (ii) da globalidade das unidades económicas correspondentes às atividades de Marketing e de Sistemas de Informação e Transformação Digital;
- (b) A Sociedade Incorporante II ficará titular da globalidade das unidades económicas correspondentes às atividades relativas aos Serviços Corporativos e Serviços Partilhados da Sociedade Cindida; e

Em termos económicos, a transferência dos elementos patrimoniais será feita de acordo com o valor contabilístico, apurado por referência a 30 de setembro de 2024, e que a seguir se resumem:

Valores contabilísticos atribuídos aos ativos a transmitir para a Sociedade Incorporante I são os seguintes:

Participação Globalvet	EUR -15.832,00
Participação Go Far	EUR 517.360,00
Unidade económica relativa à atividade de marketing	EUR 50.000,00
Unidade económica relativa à atividade de sistemas de informação e transformação digital	EUR 5.250.000,00

O valor contabilístico atribuído aos bens e direitos a transmitir para a Sociedade Incorporante II relativo às unidades económicas serviços corporativos e serviços partilhados é de EUR 60.000,00.

No final da Fase Um a transferência de elementos do Património da Farminveste IPG para duas sociedades detidas pela ANF, dará lugar a troca de participações sociais das sociedades incorporantes a atribuir à Farminveste, visto ser a sócia única da Farminveste IPG.

FARMINVESTE - SGPS, S.A.

Sede: Travessa de Santa Catarina, n.º. 8, freguesia de Santa Catarina, concelho de Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 509 491 480

Capital Social: 100.000.000,00 Euros

Assim, a relação de troca de participações sociais subjacente à Cisão-Fusão pode resumir-se como segue:

1. Situação Atual¹

Sociedade Cindida (Farminveste IPG)

Sócio da Sociedade Cindida (Farminveste IPG)	Percentagem (%)	Capital social da Sociedade Cindida (EUR)	Capitais próprios da Sociedade Cindida (EUR)
Farminveste - S.G.P.S., S.A. ("Farminveste")	100,00	79.000.000,00	191.400.915,36
Total	100,00	79.000.000,00	191.400.915,36

Ativos a destacar da Sociedade Cindida (Farminveste IPG)	Valor contabilístico (EUR)
Participação Globalvet	-15.832,00
Participação Go Far	517.360,00
Unidade económica relativa à atividade de marketing	50.000,00
Unidade económica relativa à atividade de sistemas de informação e transformação digital	5.250.000,00
Unidades económicas serviços corporativos e serviços partilhados	60.000,00

Sociedade Incorporante I

Sócio da Sociedade Incorporante I (Infosaúde)	Percentagem (%)	Capital social da Sociedade Incorporante I (EUR)	Capitais próprios da Sociedade Incorporante I (EUR)
Acionista(s) atual(is)	100,00	500.000,00	1.569.303,00
Total	100,00	500.000,00	1.569.303,00

Sociedade Incorporante II

Sócio da Sociedade Incorporante II (AVN)	Percentagem (%)	Capital social da Sociedade Incorporante II (EUR)	Capitais próprios da Sociedade Incorporante II (EUR)
ANF	100,00	49.879,79	79.483,00
Total	100,00	49.879,79	79.483,00

¹ Por referência a dados de 30 de setembro 2024.

2. Situação após a Cisão-Fusão² (por referência a dados de 30 de setembro 2024)

Sociedade Cindida (Farminveste IPG)

Sócio da Sociedade Cindida (Farminveste IPG)	Percentagem (%)	Capital social da Sociedade Cindida (EUR)	Capitais próprios da Sociedade Cindida (EUR)
Farminveste SGPS	100,00	74.779.890,00	185.539.387,00
Total	100,00	74.779.890,00	185.539.387,00

Por efeito da Cisão-Fusão será realizada uma redução de capital social da Sociedade Cindida no valor de EUR 4.220.110,00, de EUR 79.000.000,00 para EUR 74.779.890,00, em virtude da diminuição dos respetivos capitais próprios resultante dos ativos destacados, a qual se concretizará através da extinção de 844.022 ações atualmente existentes, passando o respetivo capital social a ser representado apenas por 14.955.978 ações com o valor nominal de EUR 5,00 cada.

Tal como decorre do quadro anterior a situação líquida da Sociedade Cindida continuará a exceder o novo capital social em mais de 20%, em linha com o previsto no n.º 1 do artigo 95.º do CSC.

Sociedade Incorporante I

Sócio da Sociedade Incorporante I (Infosaúde)	Percentagem (%)	Capital social da Sociedade Incorporante I (EUR)	Capitais próprios da Sociedade Incorporante I (EUR)
Acionista(s) atual(is)	21,29	500.000,00	1.569.303,00
Farminveste SGPS	78,71	1.848.520,00	5.801.528,00
Total	100,00	2.348.520,00	7.370.831,00

Por efeito da Cisão-Fusão será realizado um aumento do capital social da Sociedade Incorporante I de EUR 500.000,00 para EUR 2.348.520,00, em virtude do aumento de 78,71% nos respetivos capitais próprios resultante da incorporação dos ativos destacados pela Sociedade Cindida - participações na Globalvet e Go Far e unidades económicas marketing e sistemas de informação e transformação digital-, por forma a atribuir à Farminveste participações representativas de 78,71% no capital social da Sociedade Incorporante I.

² Por referência a dados de 30 de setembro 2024.

Sociedade Incorporante II

Sócio da Sociedade Incorporante II (AVN)	Percentagem (%)	Capital social da Sociedade Incorporante II (EUR)	Capitais próprios da Sociedade Incorporante II (EUR)
ANF	56,98	49.879,79	79.483,26
Farminveste SGPS	43,02	37.659,33	60.000,00
Total	100,00	87.539,12	139.483,26

Por efeito da Cisão-Fusão será realizado um aumento do capital social da Sociedade Incorporante II de EUR 49.879,79 para EUR 87.539,12, em virtude do aumento de 75,49% nos respetivos capitais próprios resultante da incorporação dos ativos destacados pela Sociedade Cindida - unidades económicas serviços corporativos e serviços partilhados -, por forma a atribuir à Farminveste participações representativas de 43,02% no capital social da Sociedade Incorporante II.

Como resulta do exposto, em resultado da Cisão-Fusão não serão atribuídas quaisquer quantias em dinheiro a favor da Farminveste.

A operação de Cisão-Fusão projetada ficará sujeita à obtenção dos consentimentos que se mostrem necessários da parte de terceiros, designadamente dos Bancos financiadores do Universo ANF, o que se estima que venha a ocorrer antes do final do mês de abril.

Os demais trâmites legais conducentes à conclusão da Fase Um encontram-se em curso, devendo esta fase ser concluída durante o próximo mês de abril.

Uma vez concluída a Fase Um, haverá lugar aos seguintes passos complementares e subsequentes à Cisão-Fusão, de forma a repor a estrutura de capitais inicial da Farminveste IPG, e que em rigor corresponderão às Fases Dois e Fases Três do processo de Reorganização:

FASE DOIS - Formalização de contrato de permuta das participações adquiridas pela Farminveste SGPS nas Sociedades Incorporantes em resultado da Cisão-Fusão por um número de unidades de participação no Imofarma - Fundo Imobiliário Fechado (“Imofarma”), a entregar pela ANF à Farminveste SGPS.

Tendo em conta o valor total dos ativos destacados na Fase Um, que, à data de elaboração do projeto Cisão/Fusão descrito na fase um, totalizam EUR 5.861.528, e o valor das unidades de participação no Imofarma, que no final do mês de dezembro tinham um valor unitário de Eur 7,25, a ANF deverá entregar à Farminveste um valor estimado de 808.487 Unidades de participação no Imofarma. Para efeitos da formalização do contrato de permuta das participações com unidades de participação do imofarma, será oportunamente emitido parecer por parte de revisor oficial de contas, que validará os valores apurados.

FASE TRÊS - Por último, a Farminveste, encontrando-se na posse das 808.487 Unidades de participação no Imofarma, procederá a uma operação de aumento de capital da Farminveste IPG através da entrada em espécie das unidades de participação no Imofarma recebidas da ANF no âmbito da permuta referida na Fase Dois. Esta operação carece igualmente do parecer do revisor oficial de contas, o qual será oportunamente emitido.

Assim, desta Reorganização resultará a transferência por parte da Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. de participações sociais (nas sociedades Globalvet e Go Far Insurance) e de unidades económicas relativas às atividades de Marketing, de Sistemas de Informação e Transformação Digital, de Serviços Corporativos e de Serviços Partilhados, que representam aproximadamente 2,8% da estrutura de capitais da Farminveste IPG, a favor de sociedades detidas diretamente pela ANF, reconvertendo a Farminveste IPG ao seu papel de holding não operacional. Como contrapartida desta transferência de ativos da Farminveste, no âmbito da Reorganização, a ANF entregará àquela um conjunto de unidades de participação que detém no Imofarma de modo a reforçar e consolidar no universo empresarial a titularidade da atividade imobiliária, as quais se prevê virem a ser objeto de transmissão subsequente à Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. por via de aumento de capital a realizar em espécie pela Farminveste.

Em resumo, a Reorganização projetada, será neutra do ponto de vista contabilístico, porquanto o destacamento de ativos detidos pela Farminveste IPG, dará lugar à sua substituição por unidades de participação do Fundo Imofarma, as quais, serão transferidas pelo mesmo valor, conforme referido no detalhe das fases dois e três, supra. Estima-se que a globalidade da operação fique concluída durante o 1º semestre de 2025.

Lisboa, 30 de janeiro de 2025

Farminveste - SGPS, S.A.

Email: farminveste-sgps@farminveste.pt

Telefone: 21 340 1330